

**COMUNICADO SME Nº 32/2018**  
**Resultado Remoção de Agente Escolar nº 03/2018**

A Secretária Municipal da Educação de Assis, tendo em vista os artigos 40 a 42 da Lei Municipal nº 2.861/1991 de 04/02/1991, expede o presente Comunicado:


I - **Removendo**, nos termos dos artigos 40 a 42 da Lei Municipal nº 2.861 de 04/02/1991, os Secretários de Escola, conforme segue:

- **MURILO PAIE MARQUES**, RG: 40.959.101-4, da EMEIF "Profª Coraly Julia Gonçalves Carneiro" para EMEI "Profª Eunice de Lima Silveira".
- **PAULO DO NASCIMENTO TEIXEIRA**, RG: 44.417.090-X, da EMEIF "Profª Coraly Julia Gonçalves Carneiro" para EMEIF "Profª Mafalda Salotti Bartholomei".

II - O Ato de Remoção em epígrafe será publicado no Diário Oficial do Município de Assis.

III - O Agente Escolar deverá assumir a escola objeto de remoção no dia 05 de fevereiro de 2019.

Assis, 20 de dezembro de 2018.



DULCE DE ANDRADE ARAÚJO  
Secretária Municipal da Educação de Assis